

O Município de Bocaina do Sul, em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, informa os proprietários de Imóveis Rurais, que está implantando o procedimento para georreferenciamento e certificação de imóveis rurais junto ao SIGEF/INCRA, de forma GRATUITA.



De acordo com a nova Lei de Regularização Fundiária, o georreferenciamento e certificação será obrigatório.

Para Isso, os proprietários interessados deverão providenciar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO	
01	RG e CPF (do proprietário e do cônjuge, não pode ser CNH, se o CPF estiver constando no RG, não precisa apresentar CPF a parte)
02	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (quando proprietário for solteiro)
03	CERTIDÃO DE CASAMENTO (quando proprietário casado)
04	CERTIDÃO DE OBITO CONJUGE e CASAMENTO com averbação de viuvez (em caso de viuvez)
05	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – (endereço para recebimento de correspondência)
DOCUMENTOS DO IMÓVEL RURAL	
Somente para imóveis com área de até 800.00m² ou 80 hectares (04 módulos fiscais)	
06	INSTRUMENTO PÚBLICO ou PARTICULAR QUE COMPROVA A POSSE e/ou PROPRIEDADE DO IMÓVEL Escritura Pública (Cessão de Direitos Hereditários; Cessão de Direitos Possessórios; Declaratória; Compra e Venda; Inventário, dentre outras) CONTRATO (Compra e Venda; Doação, Cessão, e demais)
07	MATRICULA IMOBILIARIA
08	RESERVA LEGAL
09	CAR (Cadastro Ambiental Rural)
10	ITR – Último ano Vigente
11	INCRA / CCIR – Vigente
12	Demais documentos que entender comprobatório

A empresa que prestará tais serviços, estará promovendo atendimento na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município, de acordo com o seguinte cronograma:

De 22/02/2022 à 31/03/2022

Horário de Atendimento das 08 as 12h e das 13 as 17h.

Para agilizar seu atendimento, AGENDE SEU HORÁRIO, fone 49 32280047

Maiores informações estão disponíveis no site oficial do Município www.bocaina.sc.gov.br e também pelo telefone 49 32280047.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**